

AVISO DE PENALIDADE 03/2019

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, CNPJ 17.497.061/0001-09: a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, correspondente a R\$ 9.134,37 (nove mil cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos. As penalidades justificam-se pelo descumprimento da contratação celebrada em razão do Processo nº 79/2018, Tomada de Preço 07/2018, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93.

Cordilheira Alta, 30 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal